



# Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

### SEMPLAG

#### PORTARIA SEMPLAG-ADM N.º 351 DE 18 DE ABRIL DE 2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO, no uso de suas atribuições,  
**CONCEDE:**

#### LICENÇA MATERNIDADE:

NOME	MATRÍCULA	SEC.	PERÍODO
NADIA INGRID M. MAGALHÃES DE ALMEIDA	Recém Concursada	SEMED	183 dias a p/ 04/02/2017
PAULA DOS SANTOS FONSECA	10/702.756-8	SEMUS	183 dias a p/ 27/03/2017
TAIANE SALLES MONTEIRO SILVA	13/714.601-2	SEMED	183 dias a p/ 14/03/2017

#### **ADRIANO SILVÉRIO HOFFMANN**

Subsecretário de Administração  
Matrícula n.º 60/701822-9 Portaria n.º 035/2017  
Jornal ZM Notícias 04/01/2017

#### PORTARIA SEMPLAG-ADM N.º 352 DE 18 DE ABRIL DE 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO, no uso de suas atribuições,  
**CONCEDE:**

#### LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE DE PESSOA DA FAMÍLIA COM REMUNERAÇÃO - PRORROGAÇÃO

NOME	MATRÍCULA	SECRETARIA	PERÍODO
APARECIDA MARIA NICOLAU DE PONTES	10/708.736-4	SEMED	30 dias a p/ 01/04/2017
ELENICE CONCEIÇÃO DOS SANTOS	10/688.882-0	SEMED	60 dias a p/ 07/04/2017
LILIANE BELO DE FREITAS	13/709.354-5	SEMED	30 dias a p/ 05/04/2017
LILIANE BELO DE FREITAS	13/714.708-5	SEMED	30 dias a p/ 05/04/2017
SAMARA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS ALMEIDA	13/715.139-2	SEMED	30 dias a p/ 10/04/2017
VANILDA GOMES SACRAMENTO	13/713.192-3	SEMUS	15 dias a p/ 31/03/2017

#### **ADRIANO SILVÉRIO HOFFMANN**

Subsecretário de Administração  
Matrícula n.º 60/701822-9 Portaria n.º 035/2017  
Jornal ZM Notícias 04/01/2017

#### PORTARIA SEMPLAG-ADM N.º 353 DE 18 DE ABRIL DE 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO, no uso de suas atribuições,

### CONCEDE:

#### LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE - PRORROGAÇÃO

NOME	MATRÍCULA	SEC.	PERÍODO
ADRIANA DE ANDRADE MELLO	13/707.675-5	SEMUS	90 dias a p/ 06/04/2017
ANA CLAUDIA HONORATO DA SILVA	10/682.608-5	SEMED	60 dias a p/ 31/03/2017
ANGELA DE FREITAS ABRANCHES	10/690.855-2	SEMED	90 dias a p/ 04/04/2017
ANDREZA VENANCIO FARIAS DA SILVA	13/714.164-1	SEMED	05 dias a p/ 07/04/2017
ARIADNE APARECIDA AMARO FERREIRA	13/704.230-2	SEMUS	90 dias a p/ 26/03/2017
BEATRIZ GOMES DE OLIVEIRA PEREIRA	10/696.657-6	SEMED	60 dias a p/ 27/03/2017
BEATRIZ GOMES DE OLIVEIRA PEREIRA	10/706.167-4	SEMED	60 dias a p/ 27/03/2017
CARLOS MAGNO ZANOTTI MEIRELLES	10/687.432-5	SEMUS	15 dias a p/ 10/04/2017
CELSO DE LIMA	10/677.550-6	SEMIF	90 dias a p/ 07/04/2017
CRISTIANE SILVA BAIENSE MELO	10/696.818-4	SEMED	60 dias a p/ 01/04/2017
CRISTIANE SILVESTRE DOS SANTOS BRAGA	10/702.290-8	SEMED	60 dias a p/ 02/04/2017
DANIELLE OLIVEIRA WOOD	13/709.337-0	SEMED	45 dias a p/ 24/03/2017
DELAYNE DA CUNHA GOMES	Recém Concursada	SEMED	10 dias a p/ 06/04/2017
DENISE DE SOUZA GOMES	10/702.043-1	SEMED	60 dias a p/ 02/04/2017
DENISE DE SOUZA MODESTO	13/713.063-6	SEMED	15 dias a p/ 03/04/2017
DAYSE ANSELMO RAMOS DA SILVA	10/684.285-0	SEMUS	30 dias a p/ 16/03/2017

#### **ADRIANO SILVÉRIO HOFFMANN**

Subsecretário de Administração  
Matrícula n.º 60/701822-9 Portaria n.º 035/2017  
Jornal ZM Notícias 04/01/2017

#### PORTARIA SEMPLAG-ADM N.º 354 DE 18 DE ABRIL DE 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO, no uso de suas atribuições,  
**CONCEDE:**

#### LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE - PRORROGAÇÃO

NOME	MATRÍCULA	SEC.	PERÍODO
ENY MELLO MATHIAS RODRIGUES	10/708.250-6	SEMED	30 dias a p/ 04/04/2017
FERNANDA FERRARI REIS DE CARVALHO	10/702.576-0	SEMED	30 dias a p/ 22/03/2017
GLAUCIENE VIANNA ECCARD DA PAIXÃO GOMES	10/708.807-3	SEMED	30 dias a p/ 29/03/2017
GILCEIA DE OLIVEIRA COSTA	10/702.076-1	SEMED	15 dias a p/ 04/04/2017
IONE ELIAS	10/667.177-0	SEMED	60 dias a p/ 08/04/2017

IEDA SOBRAL GONZALY	10/682.694-5	SEMED	30 dias a p/ 03/04/2017
IVETE MACHADO DE OLIVEIRA	10/688.907-5	SEMUS	90 dias a p/ 31/03/2017
JOSSMEIRY VASCONCELLOS THEODOSIO	10/687.334-3	SEMUS	60 dias a p/ 09/03/2017
JORDANA DA SILVA CIPRIANO	13/710.867-3	SEMUS	14 dias a p/ 21/03/2017
LUIZ PEREIRA GARCIA	10/069.165-9	SEMED	30 dias a p/ 08/04/2017
LIDIANE DE OLIVEIRA DOS SANTOS	10/708.394-2	SEMED	60 dias a p/ 31/03/2017
LUCIENE DE OLIVEIRA BRAGA GUIMARÃES	10/682.418-9	SEMED	60 dias a p/ 29/03/2017
LEILA AZEVEDO DA SILVA	13/708.342-1	SEMUS	40 dias a p/ 10/04/2017
LENIR BIANCHI DE SOUZA	10/682.675-4	SEMED	180 dias a p/ 07/04/2017
GISELE DE SOUZA MOTTA	13/710.800-4	SEMUS	07 dias a p/ 06/04/2017
MARCIA FERREIRA DA SILVA	13/705.260-8	SEMUS	30 dias a p/ 18/03/2017
MARINILCE DE SOUZA SILVA	13/710.900-2	SEMUS	60 dias a p/ 02/04/2017

#### **ADRIANO SILVÉRIO HOFFMANN**

Subsecretário de Administração  
Matrícula n.º 60/701822-9  
Portaria n.º 035/2017  
Jornal ZM Notícias 04/01/2017

#### PORTARIA SEMPLAG-ADM N.º 355 DE 18 DE ABRIL DE 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO, no uso de suas atribuições,  
**CONCEDE:**

#### LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE - INICIAL

NOME	MATRÍCULA	SEC.	PERÍODO
ALICIA PEREIRA PORTES	10/671730-0	SEMPLAG	90 dias a p/ 03/04/2017
ALINE DOS SANTOS SILVA	10/706802-6	SEMED	30 dias a p/ 03/04/2017
ALINE VIRGINIA DOS SANTOS	13/714465-2	SEMED	15 dias a p/ 27/03/2017
ANA EMILIA DA SILVA PEREIRA	10/711825-0	SEMED	08 dias a p/ 04/04/2017
ANGELA LUCIA DOS SANTOS NASCIMENTO	10/681961-9	SEMED	60 dias a p/ 24/03/2017
ANGELA MARIA DOS SANTOS MELLO	10/683208-3	SEMED	30 dias a p/ 04/04/2017
ANGELICA DA SILVA	10/696918-2	SEMED	30 dias a p/ 03/04/2017
ANTONIO DA SILVA DIAS	10/702974-7	SEMUS	30 dias a p/ 31/03/2017
BEATRIZ DA SILVA PONCIANO	13/713094-1	SEMED	15 dias a p/ 29/03/2017
CRISTIANE RIBEIRO M. VIEGAS	13/710749-3	SEMUS	05 dias a p/ 03/04/2017
DANIELE DA SILVA BRAGA	13/704984-4	SEMUS	15 dias a p/ 04/04/2017
DELMA CORREIA VITOR	10/696366-4	SEMED	30 dias a p/ 04/04/2017
DIANA RITA DE CASSIA SOUZA	10/683644-9	SEMED	15 dias a p/ 10/04/2017



# Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

**ADRIANO SILVÉRIO HOFFMANN**  
Subsecretário de Administração  
Matrícula nº 60/701822-9 Portaria nº 035/2017  
Jornal ZM Notícias 04/01/2017

**PORTARIA SEMPLAG-ADM N.º 356**  
**DE 19 DE ABRIL DE 2017.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO**, no uso de suas atribuições, **CONCEDE:**

**LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE – PRORROGAÇÃO**

NOME	MATRÍCULA	SEC.	PERÍODO
MARCELO SALES DE SOUZA	10/707.784-5	SEMUS	90 dias a p/ 02/04/2017
MARIA HELENA DA ROCHA LIMA FREIRE	10/681.717-5	SEMAS	60 dias a p/ 02/04/2017
MAURACI VIEIRA	10/682.928-7	SEMUS	20 dias a p/ 29/03/2017
MARINA NASCIMENTO DE PAULA	10/696.463-9	SEMED	60 dias a p/ 02/04/2017
SILVANA DE MELO MOREIRA DE LIMA	10/695.165-1	SEMED	90 dias a p/ 07/04/2017
ROSILENE DE BARROS DAMIÃO	10/697.002-4	SEMED	16 dias a p/ 23/03/2017
VANESSA DE ANDRADE GUIMARÃES M. FERREIRA	13/714.206-0	SEMED	30 dias a p/ 04/04/2017
ROSANGELA DOS SANTOS MELLO	13/711.865-6	SEMED	15 dias a p/ 07/04/2017
PRISCILLA DE SOUZA ROCHA	10/696.635-2	SEMED	60 dias a p/ 08/04/2017
RITA DE CASSIA DA CRUZ COSTA	10/697.966-0	SEMED	30 dias a p/ 01/04/2017
RITA DE CASSIA DA CRUZ COSTA	10/702.536-4	SEMED	30 dias a p/ 01/04/2017
TATIANA DOS SANTOS SILVA RIBEIRO	10/711.887-0	SEMED	60 dias a p/ 05/04/2017
TATIANA DOS SANTOS SILVA RIBEIRO	10/706.377-9	SEMED	60 dias a p/ 05/04/2017

**ADRIANO SILVÉRIO HOFFMANN**  
Subsecretário de Administração  
Matrícula nº 60/701822-9 Portaria nº 035/2017  
Jornal ZM Notícias 04/01/2017

**PORTARIA SEMPLAG-ADM N.º 358**  
**DE 19 DE ABRIL DE 2017.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO**, no uso de suas atribuições,

**CONCEDE:**

**LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE – INICIAL**

NOME	MATRÍCULA	SEC.	PERÍODO
ELAINE CRISTINA P. DA SILVA	10/712.591-7	SEMED	07 dias a p/ 31/03/2017
ELAINE DE SOUZA SARTI AMARAL	10/708.656-4	SEMED	14 dias a p/ 23/03/2017

ELAINE FERREIRA XAVIER	10/702.050-6	SEMED	15 dias a p/ 27/03/2017
ELAINE FERREIRA XAVIER	10/712.557-8	SEMED	15 dias a p/ 27/03/2017
ELIZAMA VASCONCELLOS DA SILVA COSTA	10/698.697-0	SEMED	30 dias a p/ 05/04/2017
FABIANA PACHECO DA SILVA	13/705.018-0	SEMUS	17 dias a p/ 26/03/2017
GIRLANDIA MOTA CUNHA	13/714.593-1	SEMED	11 dias a p/ 28/03/2017
GIRLEY FARIAS DO NASCIMENTO SILVA	10/698.982-6	SEMED	30 dias a p/ 22/03/2017
GLAUCIA BARBARA BAPTISTA RAMOS	10/697.838-1	SEMED	15 dias a p/ 30/03/2017
JANE REZENDE DOS SANTOS POVIL	13/707.183-0	SEMUS	07 dias a p/ 22/03/2017
JOSÉ DE ALMEIDA CORREA	10/700.893-1	SEMUS	30 dias a p/ 31/03/2017
JOSILENE PINHEIRO DA SILVA	13/709.462-6	SEMUS	60 dias a p/ 27/03/2017
LEONOR CRISTINA JOAQUIM DA SILVA	10/698.685-5	SEMED	30 dias a p/ 04/04/2017
LILIA ROSA DE ALMEIDA	10/696.789-7	SEMED	30 dias a p/ 04/04/2017
LUZIA RODRIGUES ARIDE MARQUES	10/695.094-3	SEMED	07 dias a p/ 05/04/2017
MARCELLA CAROLINA FIGUEIREDO CALVANO	13/705.834-0	SEMUS	30 dias a p/ 01/04/2017

**ADRIANO SILVÉRIO HOFFMANN**  
Subsecretário de Administração  
Matrícula nº 60/701822-9 Portaria nº 035/2017  
Jornal ZM Notícias 04/01/2017

**PORTARIA SEMPLAG-ADM N.º 359**  
**DE 19 DE ABRIL DE 2017.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO**, no uso de suas atribuições, **CONCEDE:**

**LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE - INICIAL**

NOME	MATRÍCULA	SEC.	PERÍODO
MARCIA CRISTINA BARBOSA DE ALMEIDA	10/708.668-9	SEMED	10 dias a p/ 04/04/2017
MARIA JOSÉ FREITAS DE SOUZA FRANK DA SILVA	13/707.367-9	SEMUS	30 dias a p/ 02/04/2017
MARIA LUCIA ALVES DE MENDONÇA	13/709.124-2	SEMUS	30 dias a p/ 31/03/2017
MARIANGELA BARBOSA BOUZADA	10/695.072-9	SEMED	30 dias a p/ 30/03/2017
PRISCILA MARIA RAMOS DE SIQUEIRA	10/707.617-7	SEMUS	60 dias a p/ 10/04/2017
RENAN STANECK TORRES DE ALMEIDA	10/712.155-1	SEMAS	20 dias a p/ 06/04/2017
TAÍS CRISTINA FEITOZA ROCHA	13/711.602-3	SEMED	01 dia em 03/04/2017
VERÔNICA LOPES DE SOUZA SILVA	13/714.581-6	SEMED	30 dias a p/ 03/04/2017

**ADRIANO SILVÉRIO HOFFMANN**  
Subsecretário de Administração  
Matrícula nº 60/701822-9 Portaria nº 035/2017  
Jornal ZM Notícias 04/01/2017

**CORREÇÃO**

Na Portaria SEMPLAG-ADM nº 348 de 17 de abril de 2017, publicada no Jornal ZM Notícias de 20 de abril de 2017, referente à concessão de licença aleitamento a funcionária TATIANA D'ADAMO LOPES matrícula: 10/696955-4.

Onde se lê: 90 dias a p/ 06/05/2016

Leia-se: 90 dias a p/ 06/05/2017

Nova Iguaçu, 20 de abril de 2017.

**ADRIANO SILVÉRIO HOFFMANN**  
Subsecretário de Administração  
Matrícula nº 60/701822-9 Portaria nº 035/2017  
Jornal ZM Notícias 04/01/2017

**SUBSECRETARIA DOS CONSELHOS MUNICIPAIS**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

**ELEIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO – CACS/FUNDEB**

A Secretaria Municipal de Educação em parceria com a Subsecretaria dos Conselhos Municipais e em cumprimento à Portaria/FNDE nº 481, de 11 de outubro de 2013 e ao Decreto Municipal nº 7.670/07, alterado pelo Decreto Municipal nº 8.485/09, convoca:

**Art. 1º** - Eleição dos membros do CACS/FUNDEB em Assembleia no dia 27 de abril de 2017, às 9h, no Auditório da UNIGRANRIO, situada na Av. Dr. Mario Guimarães, 894 - Centro, Nova Iguaçu - RJ.

**Art. 2º** - Participarão da Assembleia os representantes e integrantes dos seguintes segmentos:

- I. Os representantes de pais de estudantes da rede municipal de educação, indicados pelos Conselhos Escolares, Associações de Pais ou entidades similares.
  - II. Os estudantes das escolas da Rede Municipal de Educação de Nova Iguaçu.
  - III. Os servidores técnico-administrativos das escolas da Rede Municipal de Educação de Nova Iguaçu.
- §1º** - Os representantes de pais de estudantes deverão entregar no ato do credenciamento no dia da Assembleia ofício do Conselho Escolar, Associação de Pais ou entidade similar que o indicou e apresentar documento original com foto.

**§2º** - Os estudantes deverão entregar no ato do credenciamento no dia da Assembleia declaração da escola de sua respectiva matrícula e apresentar documento original com foto.

**§3º** - Os servidores técnico-administrativos deverão entregar no ato do credenciamento no dia da Assembleia



# Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

cópia do contra-cheque atual ou declaração da escola em que trabalha e apresentar documento original com foto.

**Art. 3º** - O segmento de pais de estudantes elegerão 4 (quatro) representantes para o CACS/FUNDEB, sendo 2 (dois) titulares e 2 (dois) suplentes.

**Art. 4º** - O segmento de estudantes elegerão 2 (dois) representantes para o CACS/FUNDEB, sendo 1 (um) titular e 1 (um) suplente.

**Art. 5º** - O segmento de servidores técnico-administrativos elegerão 2 (dois) representantes para o CACS/FUNDEB, sendo 1 (um) titular e 1 (um) suplente.

**Art. 6º** - A comissão organizadora do processo eleitoral será formado por 2 (dois) representantes da Secretaria Municipal de Educação e 2 (dois) representantes da Subsecretaria dos Conselhos Municipais.

Parágrafo Único – A comissão organizadora ficará encarregada de organizar todo o processo eleitoral, inclusive os materiais e procedimentos para a escolha.

Nova Iguaçu, 19 de abril de 2017.

**Rojane Calife Jubram Dib**  
Secretária Municipal de Educação

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**PRESTAÇÃO DE CONTAS**

**PROCESSOS Nº:** 2010/010373; 2010/015156 e 2010/182934.

**CONVÊNIO Nº 002/FMAS/09**

Lastreada nos pareceres exarados pelo Controle Interno, acostados nos processos supracitados e, no artigo 24, IV e V da Deliberação TCE/RJ nº 200/96, conheço as suas conclusões e REPROVO as Prestações de Contas da Associação Alerta Verde referente aos recursos concedidos através do convênio nº 002/FMAS/09.

Nova Iguaçu, 18/04/2017.

**PATRÍCIA LIMA LEITE**  
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

**SEMEL**

**OMITIDO DA PUBLICAÇÃO DO DIA 03/01/2017**

**PORTARIA 005/SEMEL/2017.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER,  
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS POR  
LEI:**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para integrarem a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato **080/CPL/2015** tendo como objeto: fornecimento de solução em tv corporativa/mural eletrônico, incluindo locação de hardware e software, projeto, instalação, gerenciamento e suporte técnico por meio de tecnologia de digital signage, veiculada em displays de lcd a serem instalados nos ambientes da vila olímpica e centro olímpico, unidades esportivas da secretaria municipal de esporte e lazer.

**Fiscalizadores:**

Roberta da Silva Pinto - Matr. 60/713762-3  
César Romeu José da Silva - Matr. 60/692297-5 e  
Ubiraci Lima de Azeredo- Matr. 12/678981-2

A presente portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

**DANIEL MARCOS BARBIRATTO DE ALMEIDA**  
Secretário Municipal de Esporte e Lazer  
Matr. 60/715.440-4

**SEMTMU**

**- PORTARIA DE INTERDIÇÃO N.º 102 / SEMTMU / 2017 -  
“Interdita Ruas”  
REPUBLICADA POR INCORREÇÃO**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE, TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no uso de suas atribuições legais, e;**

CONSIDERANDO a solicitação formulada no Processo N.º **2017/010917**, cujo teor diz respeito à interdição de trânsito no dia 29 de abril de 2017, no horário das 18:00 h às 23:00, para realização do evento “**Cruzada evangelística**”, no bairro Posse, nesta Cidade;

CONSIDERANDO a Resolução N.º 001 de 07/03/2014, da Secretaria de Transporte, Trânsito e Mobilidade Urbana – SEMTMU, que normatiza os Procedimentos para o exercício das atividades de Apoio ao Tráfego em Logradouros Públicos do Município de Nova Iguaçu;

CONSIDERANDO que a referida interdição não influenciará no tráfego de veículos do sistema de transportes coletivos;

**RESOLVE:**

1. Interditar de forma intermitente com supervisão da SEMTMU, o tráfego de veículos na **Rua do Limbo**, entre as Ruas Diferença e Plínio Carneiro Jordão e na **Rua Plínio Carneiro Jordão**, entre as Ruas Polar e João Venâncio de Figueiredo, devendo o trânsito voltar às condições normais à medida que transcorra o evento;

2. Que, conforme o parágrafo 1º do artigo 95 da Lei

9.503/97, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e Resolução N.º 001 de 07/03/2014 fica o solicitante responsável pela sinalização do trânsito, visando à segurança e a orientação dos motoristas;

3. Fica a cargo do organizador do evento, solicitar o apoio do 20º BPMERJ, Corpo de Bombeiros, Defesa Civil e Supervisão de Ordem Urbana;

4. Esta Portaria entrará em vigor e produzirá efeitos a partir da data de sua publicação.

Afixe-se e cumpra-se.

Nova Iguaçu, 19 de Abril de 2017.

**HERVAL BARROS DE SOUZA**  
Secretário Municipal de Transporte,  
Trânsito e Mobilidade Urbana  
Mat. 60/715.442-0

**- PORTARIA DE INTERDIÇÃO N.º 103 / SEMTMU / 2017 -  
“Interditar Ruas”  
REPUBLICADA POR INCORREÇÃO**

**O SECRETÁRIO DE TRANSPORTE, TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no uso de suas atribuições legais, e;**

CONSIDERANDO a solicitação formulada no Processo N.º **2017/012156**, cujo teor diz respeito à interdição de trânsito das 00:00 h do dia 09 de junho de 2017, até às 24:00 h do dia 14 de junho de 2017, para realização do evento “**Festa de Santo Antônio**”, no Centro, nesta Cidade;

CONSIDERANDO a Resolução N.º 001 de 07/03/2014, da Secretaria de Transporte, Trânsito e Mobilidade Urbana – SEMTMU, que normatiza os Procedimentos para o exercício das atividades de Apoio ao Tráfego em Logradouros Públicos do Município de Nova Iguaçu;

CONSIDERANDO que a referida interdição não influenciará no tráfego de veículos do sistema de transportes coletivos;

**RESOLVE:**

**ART. 1º** - Interditar, o tráfego de veículos, nos dias e horários supramencionados, na **Travessa Mariano de Moura** entre a Av. Marechal Floriano Peixoto e a Av. Governador Amaral Peixoto; na **Rua Doutor Barros Júnior** entre a Av. Governador Amaral Peixoto e a Via Light; na **Av. Governador Amaral Peixoto** entre as ruas Otávio Tarquino e Dom Walmor;

**ART. 2º** - Durante o evento os taxis com ponto na Av. Governador Amaral Peixoto deverão ser distribuídos na Rua Otávio Tarquino, a critério da Superintendência de Operações e Controle de Trânsito – SOCT;

**ART. 3º** - Que, conforme o parágrafo 1º do artigo 95 da Lei 9.503/97, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, fica o solicitante responsável pela sinalização do trânsito,





# Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

visando à segurança e a orientação dos motoristas;

**ART. 4º** - Fica a cargo do organizador do evento, solicitar o apoio do 20º BPMERJ, Corpo de Bombeiros, Defesa Civil e Supervisão de Ordem Urbana;

**ART. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor e produzirá efeitos a partir do dia e hora iniciais supracitados.

Afixe-se e cumpra-se.

Nova Iguaçu, 19 de Abril de 2017.

**HERVAL BARROS DE SOUZA**  
Secretário Municipal de Transporte,  
Trânsito e Mobilidade Urbana  
Mat. 60/715.442-0

PREVINI

### PORTARIA N.º 111/2017, DE 20 DE ABRIL DE 2017.

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Nova Iguaçu – PREVINI, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **RESOLVE:**

**DESIGNAR** o servidor **AQUILES SANTOS HUGUENIN**, matrícula 60/200.23-4, para exercer as atribuições de Tomador de Adiantamento para realizações de pequenas despesas de pronto pagamento da Diretoria Administrativa e Financeira, a contar da publicação, revogando-se, na mesma data, os efeitos da Portaria 100/17, de 30 de Março de 2017, publicada em 31 de Março de 2017.

Nova Iguaçu, 20 de abril de 2017.

**Jorge de Almeida Mussauer Segundo**  
Diretor Presidente  
PREVINI

**Conselho de Administração do PREVINI**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Ficam os Senhores Membros do Conselho de Administração do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Nova Iguaçu - PREVINI, em conformidade com o Decreto nº 10.892/2017 publicado no Jornal ZM Notícias de 21/02/2017, convocados para comparecerem na 4ª reunião ORDINÁRIA do Exercício de 2017 a ser realizada às 10 horas do dia 25 de Abril do corrente ano, na rua Antenor de Moura Raunheitti, 95, Bairro da Luz - Nova Iguaçu/RJ, para decidirem sobre a seguinte ordem do dia:

- 1) Apreciação e análise dos Balancetes de Janeiro e Fevereiro de 2017;
- 2) Assuntos Gerais.

Nova Iguaçu, 18 de Abril de 2017.

**Roberto Fernandes**  
Presidente do Conselho de Administração  
PREVINI

### REPUBLICADO POR INCORREÇÃO EDITAL DE CONVOCAÇÃO REUNIÃO ORDINÁRIA

O Presidente do Comitê de Investimentos – COMIN convoca todos os componentes a participarem da reunião ordinária a ser realizada no dia 25 de abril do presente ano, às 14:00 horas, na sede do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Nova Iguaçu – PREVINI, para deliberarem a respeito da seguinte ordem do dia:

- a) Análise da execução da Política de Investimentos;
- b) Análise e avaliação do desempenho dos investimentos do PREVINI em março/2017;
- c) Assuntos diversos.

Nova Iguaçu, 17 de abril de 2017.

**Marcello Raymundo de Souza Cardoso**  
Presidente do COMIN

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA IGUAÇU – PREVINI, convoca os beneficiários relacionados abaixo para comparecerem pessoalmente ou na pessoa de seu representante legal ao endereço, Rua Antenor de Moura Raunheitti, 95 – Térreo – Setor de Protocolo - Bairro da Luz, Nova Iguaçu, no prazo de 30 (trinta) dias corridos a contar da data desta publicação, para ciência de decisões e demais informações nos seus respectivos processos.

Matrícula	Nome	Processo nº
671.629-4	Aldemir Lobo Simões	2016/11/813
673.567-4	Elço Lirio da Silva	2016/08/615
660.179-3	Ernani Suckow Botelho	2012/06/418
677.480-6*	Helena Maria da Rocha	2014/06/314
000.005-0	Joaquim de Oliveira	2016/11/792
660.778-2	Olga Lobo Franco	2016/08/598
664.138-5*	Zelia do Amaral da Silva	2016/08/595

\* Matrícula do servidor falecido

**Marcello Raymundo de Souza Cardoso**  
Diretor de Benefícios – Previní  
Matrícula nº 11/100.028-3

# ESTIMULE o seu filho a LER!

**ISSO É  
EDUCAÇÃO**

**A leitura ajuda no desenvolvimento da fala e da escrita. Presenteie o seu filho com livros e revistas. Educação começa dentro de casa.**